

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO N. 48/2007

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE, em Canela-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003104-04.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 15, para o valor de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0533150).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 11/12/2020, às 17:27, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539567** e o código CRC **C83B16D4**.